

Pereira da Silva –R.F. 850.989.1

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010199-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi

Página 133

NOME FANTASIA: CCA Aquarela Biasi

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 129/SMADS/14

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 177/SMADS/14

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05.12.2018

PERÍODO DO RELATORIO: setembro/18 a março/19

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04.04.2019, delibera pela:

APROVAÇÃO DAS CONTAS

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM A(S) SEGUINTE(S) RESSALVA(S):

REJEIÇÃO DAS CONTAS PELA(S) SEGUINTE(S) HIPÓTESE(S) DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 113 DA PORTARIA 38/SMADS/2017:

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ana Claudia Valadas dos Santos Farias - RF. 789.671.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Leila Cristina Pereira da Silva –R.F. 850.989.1